

FRÍSIA EM FOCO

INFORMAÇÕES COM A QUALIDADE FRÍSIA!
Edição 7 - Ano 2020 - 17 de fevereiro a 23 de fevereiro



FRÍSIA PROMOVE EVENTOS PARA COOPERADOS NO TOCANTINS

Na primeira semana de fevereiro, coordenação e diretoria da matriz da Frisia participaram de uma rodada de eventos no Tocantins. Foi realizado um encontro com a Associação Brasileira de Cooperativas no Tocantins (OCB-TO), workshop e pré-assembleia para os cooperados.

No encontro do Cooperjovem com a OCB-TO, foi discutido possibilidades de implantação de educação cooperativa do programa, em escolas do município de Palmas e Paraíso do Tocantins, com o intuito de expandir o projeto e levá-lo para a região.

Já para os cooperados, a Frisia promoveu um workshop com orientações para o uso do aplicativo e extranet. Apresentou todas as funcionalidades das ferramentas de maneira didática e dinâmica. Dessa forma, os associados tiveram a oportunidade de esclarecer dúvidas sobre o tema.

Na pré-assembleia, 17 associados com atividade no setor agrícola, reuniram-se juntamente com o diretor-presidente da Frisia, com o gerente corporativo e os conselheiros para tratar de assuntos como Transporte Revendedor Retalhista (TRR), a Implantação da Bovinocultura de Corte, avanço nos estudos relacionados ao Projeto Piscicultura e Desafios para 2020. [Clique para ler a matéria na íntegra.](#)

NOVO SUPERINTENDENTE DA FRÍSIA

A Diretoria Executiva da Frisia Cooperativa Agroindustrial anunciou **Mario Dykstra** como novo superintendente, no último dia 4 de fevereiro.

Atual gerente comercial, ele conciliará as duas funções até que a nova estrutura seja definida. Presente na cooperativa há 12 anos, Mario Dykstra é formado em Engenharia Agrícola pela Universidade Estadual do Oeste do Paraná, com especialização em Gestão Estratégica e Agronegócio pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), Negócios Internacionais pela FAE e Agronegócios pela Universidade Federal do Paraná (UFPR).

Desejamos sucesso ao novo superintendente.





CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA GRIPE 2020

Informamos que está aberta a campanha de vacinação contra o vírus influenza, causador da gripe e outras complicações. Neste ano, a Unimed disponibilizará a vacina Tetravalente (duas Cepas do vírus A e duas Cepas do vírus B, no valor de R\$ 49,00 por dose, a ser debitado na conta corrente do associado.

A campanha abrange os beneficiários do convênio, familiares e colaboradores das propriedades.

A vacinação, por parte da Unimed, está prevista para ocorrer entre os meses de abril e junho, em data e local a serem confirmados posteriormente.

Os interessados deverão reservar suas doses, impreterivelmente, até o dia 19 de fevereiro de 2020, com Sibebe, da Fundação Frísia: sibebe.oliveira@fundacaofrisia.com.br | (42) 3231-9752 | (42) 99123-8871.

CATÁLOGO DE TOUROS 2020 INTERCOOPERAÇÃO

Confira os valores da tabela 2020 do Catálogo de Touros da Interação: <http://bit.ly/catalogotouros2020>

Os pedidos podem ser realizados diretamente com os representantes das empresas ou com Mariane, da Pecuária, através do e-mail: mariane.sviercoski@frisias.coop.br. Vigência do catálogo: 01/02/2020 a 30/11/2020.

VENDA DE COMPOSTO ORGÂNICO UPL

A Unidade Produtora de Leitões (UPL) está fazendo a programação para retirada de composto orgânico para utilização em lavouras.

Para adquirir o composto e receber mais informações sobre o laudo técnico, valores e datas das retiradas, entrar em contato com Maria Fernanda (41) 99624-6635 ou Franciele (42) 3231-9370.



PLACAS PROPRIEDADES

A fim de padronizar e facilitar a identificação das propriedades rurais, a Frísia criou um modelo de placas para os associados. O modelo está disponível em 2 tamanhos:

- Largura 1,00m x Altura 0,80m: **R\$ 175,00*** cada.
- Largura 2,00m x Altura 1,60m: **R\$ 570,00*** cada.

***Valor sem instalação e sem base de fixação, a ser debitado na conta corrente do cooperado.** Placas em ACM com recorte especial router, escritas com adesivos de impressão digital.

Os interessados deverão enviar e-mail para comunicacao@frisias.coop.br com as seguintes informações:

1. Nome da Propriedade Rural;
2. Tamanho da placa;
3. Nome e Matrícula do Cooperado;
4. Entreponto a ser entregue a placa.



VENDA MAQUINÁRIO - FÁBRICA DE RAÇÃO

Devido à mudança de maquinário, a Fábrica de Ração coloca à venda quatro compressores à pistão. São três compressores de 60 hp e um de 20 hp, todos com reservatório, reformados recentemente e em bom estado de conservação (semelhantes aos das imagens).

Os interessados deverão entrar em contato com o setor de Manutenção, através do telefone (42) 3231-9194.

RESÍDUOS AGRÍCOLAS – IMBAÚ

A Cooperativa abre licitação para retirada de resíduos agrícolas (resíduos das máquinas de limpeza de grãos, ex.: sabugo, palhas, casquinhas etc.) da unidade de Imbaú. O edital com as regras da licitação consta anexo a este informe.

Os interessados deverão encaminhar seu lance através do Formulário de Proposta, em envelope fechado, ao Departamento Ambiental, até 13 de março de 2020.

RECEBIMENTO DE SOJA - CARAMBEÍ

Informamos que a unidade de Carambeí receberá Soja Transgênica e Soja Transgênica Intacta a partir do dia 17 de fevereiro. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelos telefones: (42) 3231-9183 ou 3231-9094.

COMPRA E VENDA DE SILAGEM

Com o intuito de facilitar a compra e venda de milho para Silagem, planta inteira e grão úmido, a Frísia está conectando compradores e produtores deste produto.

- Compra de Silagem - Pecuária Leite e Suínos: Interessados em adquirir silagem de milho, planta inteira ou grão úmido, entrar em com os zootecnistas da Frísia - (42) 3231-9172
- Venda de Silagem: Interessados em vender milho para produção de silagem ou grão úmido, entrar em contato com a área de Compras - (42) 3231-9169 | 3231-9361.

GESSO AGRÍCOLA

Atenção aos novos valores do gesso agrícola (preço FOB), válidos para retirada até 28/02.

- Retirada em Cajati/SP (ORION): R\$ 68,40.
- Retirada em Imbituba/SC (SULGESSO): R\$ 55,50.



FUNRURAL 2020

A Receita Federal do Brasil publicou INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1867, DE 25 DE JANEIRO DE 2019, a qual regulamenta como os produtores poderão fazer a opção do recolhimento da contribuição destinada à Seguridade Social, prevista na Lei 13.606 de 2018. A Instrução Normativa 1.867/19 também estabelece que o produtor deverá apresentar à cooperativa a declaração pela opção do recolhimento em folha de pagamento, as contribuições previstas nos incisos I e II do art. 22 da Lei nº 8.212.

Portanto, com base na Instrução Normativa, a RFB disponibilizou o ANEXO V, cujo preenchimento compete ao produtor rural que optar por contribuir com base na folha de salários.

Os produtores que optaram em recolher a contribuição previdenciária sobre a folha de salários, preencherão e enviarão a SEFIP e efetuarão o recolhimento da contribuição através da GPS. Em seguida, estes dois documentos devem ser encaminhados para a Cooperativa, para comprovar a opção escolhida.

É importante frisar que permanece a obrigatoriedade de retenção, por parte da Cooperativa, da contribuição devida ao SENAR, na alíquota de 0,20%, prevista no art. 6º da Lei 9.528/97, incidente sobre a receita bruta proveniente da comercialização da produção rural.

Indiferente de terem enviado os documentos supracitados em 2019, os mesmos deverão ser enviados novamente em 2020, visto que se trata de uma opção anual. Os documentos e as declarações podem ser enviados por e-mail (jackson.oshiro@frisia.coop.br) e a via original para o endereço abaixo:

Av. dos Pioneiros, 2324, Centro
CEP 84145-000 – Carambeí/PR
Caixa Postal 1101
A/C: Patricia ou Jackson - Controladoria

Prazos para envio à Frisia:

- Da Declaração assinada: no máximo até o dia **10/02/2020 - PRAZO ENCERRADO.**
- Da SEFIP e GPS: no máximo até o dia **28/02/2020.**

Para demais dúvidas técnicas, orientamos procurar seu contador.

LIVRO CAIXA DIGITAL DO PRODUTOR RURAL PESSOA FÍSICA

A Receita Federal do Brasil publicou ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 6, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019, que dispõe sobre a versão 1.2 do leiaute e manual de preenchimento do Livro Caixa Digital do Produtor Rural Pessoa Física (LCDPR), de que trata o art. 23-A da Instrução Normativa SRF nº 83, de 11 de outubro de 2001, onde a obrigatoriedade é para todos os produtores rurais pessoa física atendam ao requisito abaixo:

Art. 23-A. A partir do ano-calendário de 2019 o produtor rural que auferir, durante o ano, receita bruta total da atividade rural superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) deverá entregar, com observância ao disposto no § 4º do art. 23, arquivo digital com a escrituração do Livro Caixa Digital do Produtor Rural (LCDPR), observado o disposto no § 5º. (Redação dada pelo(a) Instrução Normativa RFB nº 1903, de 24 de julho de 2019).*

*Para o ano-calendário de 2019, excepcionalmente, o limite previsto no caput para obrigatoriedade de entrega do LCDPR será de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais).

A entrega do arquivo digital, que contém o LCDPR escriturado e assinado através de Certificado Digital, deverá ser realizada até o final do prazo de entrega da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física do respectivo ano-calendário (30/04/2020).

Segue link com material complementar de Perguntas e Respostas da RFB: <http://bit.ly/livrodigitaldoprodutorrural>



FEIRAS E EVENTOS

ESPAÇO + ABC



19/02
 09H30
 CDE PONTA GROSSA
PONTA GROSSA - PR

23° SHOW TECNOLÓGICO VERÃO



19/02 E 20/02
 09H ÀS 17H
 CDE PONTA GROSSA
PONTA GROSSA - PR

TREINAMENTOS



TREINAMENTOS SIGMA ABC



25/02
 13H30 ÀS 16H30
 AUDITÓRIO FUNDAÇÃO ABC
CASTRO - PR

TREINAMENTOS SIGMA ABC



28/02
 13H30 ÀS 16H30
 AUDITÓRIO FUNDAÇÃO ABC
CASTRO - PR

Clique para ver as informações completas sobre programação e inscrições.



MURAL DE AVISOS



ASSUNTOS

TREINAMENTO SIGMA ABC

- Avaliações de campo
- Recomendações e manejo
- Satélites

REQUISITOS



Notebook com Google Chrome instalado



Celular Android, com versão superior a 7.0



13:30 - 16:30
Auditório Fundação ABC

11/02 | 14/02 | 25/02 | 28/02

PÚBLICO ALVO: PRODUTORES E SEUS FUNCIONÁRIOS,
ENGENHEIROS AGRÔNOMOS

INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA ATRAVÉS DO LINK:
<http://gg.gg/aprendasigmaabc>

Acompanhe também nossa versão web: <https://emfoco.frisia.coop.br/>

Fale conosco!

(42) 3231-9176 | comunicacao@frisia.coop.br





EDITAL – RESÍDUOS AGRÍCOLAS

1 - O endereço e volume de resíduos gerados nos últimos anos pela unidade estão detalhados abaixo.

UNIDADE	ENDEREÇO	2017	2018	2019
Imbau	Rodovia BR-376, KM 382,6 - Imbau/PR	831,98 ton	798,89 ton	1.292,68 ton

2 - O cooperado interessado deverá, obrigatoriamente, possuir licença ambiental válida para utilização dos resíduos (ex.: alimentação animal, compostagem, entre outras) para participação no edital. Uma cópia do documento deverá ser encaminhada juntamente com o Formulário de Proposta;

3 - O lance vencedor deverá retirar todo o resíduo da unidade envolvida no edital (Imbau);

4 - O cooperado interessado deverá possuir toda a infraestrutura necessária para realizar as coletas dos resíduos agrícolas de acordo com a necessidade da unidade, sendo no mínimo um caminhão graneleiro para retirada de resíduos ensacados e uma caçamba *roll-on roll-off* para ser disponibilizada à unidade. Outros aspectos poderão ser considerados na avaliação.

5 - Todas as despesas referentes às coletas e destinação dos resíduos agrícolas será por conta do cooperado;

6 - A proposta vencedora será a que apresentar maior valor de compra (R\$/kg) dos resíduos agrícolas;

7 - Em caso de duas, ou mais, propostas vencedoras, os proponentes das propostas vencedoras serão comunicados para que façam uma nova proposta para desempate. Caso o empate seja mantido, a Frisia se reserva ao direito de escolher a melhor proposta de acordo com a infraestrutura de cada proponente.

8 - Os resíduos poderão ser retirados a partir da data de assinatura do contrato, o qual terá validade de 3 anos.

Os cooperados interessados deverão encaminhar o Formulário de Proposta preenchido, em envelope fechado, ao Departamento Ambiental até 13/03/2020. A abertura das propostas será conduzida pelos auditores internos e coordenadores das áreas interessadas da Cooperativa.



FORMULÁRIO DE PROPOSTA

COOPERADO: _____

MATRÍCULA: _____

DESTINAÇÃO DOS RESÍDUOS:

() Alimentação animal

() Compostagem

() Outro: _____

ENDEREÇO DA PROPRIEDADE(S) ONDE SERÁ REALIZADA A DESTINAÇÃO DOS

RESÍDUOS:

VALOR A SER PAGO PARA A FRÍSIA: R\$ _____ por kg.

DATA: _____ de _____ de _____.

ASSINATURA